

LEI nº. 281, de 17 de agosto de 2007.

Atualiza ANEXOS do Plano Plurianual – PPA 2006 – 2009 do município de Paranatinga - MT, aprovado pela Lei Municipal Nº 136/2005, de 21 de outubro de 2005 e atualizado pela Lei n º 209, de 19 de outubro de 2006 e dá outras providências.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA – MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam atualizados os ANEXOS I, II, III e IV do Plano Plurianual – PPA 2006 – 2009 do Município de Paranatinga - MT, mencionados nos artigos 1º das Leis Municipais n ºs 136/2005, de 21 de outubro de 2005 e 209, de 19 de outubro de 2006.

Artigo 2º - Permanecem inalterados todos os artigos constantes da Lei n º 209, de 19 de outubro de 2006.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2007.

Francisco Carlos Carlinhos do Nascimento
Prefeito Municipal de Paranatinga